



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTÔNIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

AUTORIZAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o prosseguimento do processo administrativo em favor da empresa **NUCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.754.812/0001-06, com sede na Rua Hisbelo Jatoba, nº 87, letra A, Centro, Poção/PE, CEP: 55.240-000, vencedora do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2026.

O objeto da contratação consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo o tratamento das imagens, indexação e armazenamento, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Agrestina/PE, nos termos do Aviso de Dispensa, seus anexos e da proposta apresentada.

Assim, **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação acima referida, pelo valor total de R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais), correspondente à única proposta apresentada, a qual foi considerada vantajosa para a Administração e atendeu integralmente aos requisitos de habilitação, conforme documentação constante nos autos.

Dessa forma, restam comprovados os requisitos legais previstos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Agrestina-PE, 30 de abril de 2026.

JOSE PEDRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina/PE